

**INDICAÇÃO Nº 096/2017**

**AUTOR: VEREADOR GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**

**ASSUNTO: CRIAÇÃO DE ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL E FANFARRA EM ITABELA.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população desse Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, Criação de Orquestra Sinfônica Municipal e Fanfarras em Itabela.**

#### **JUSTIFICATIVA**

É de grande interesse a orquestra municipal, pois possibilita a inserção de futuros músicos que saem de projeto de educação básica da música para um possível meio de aperfeiçoamento técnico.

Por outro lado a proposição cria campo de trabalho para músicos recém-formados, principalmente das escolas públicas e privadas de Itabela, ampliando assim as oportunidades de atuação.

Finalmente, registramos que o ensino da música é fundamental para o ser humano, pois ajuda no desenvolvimento e integração social, melhorando o convívio com outras pessoas.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 08 de junho de 2017.

**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**

Vereador